



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 212, DE 30 DE JULHO DE 2026.

**“PUBLICA A NOMEAÇÃO DO
CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO,
EDITAL N° 001/2016, PARA O CARGO DE
TESOUREIRO.”**

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA nomeação, conforme Processo 5962/2026, Processo Judicial n° 5002353-51.2026.8.21.0163/RS, e Edital n° 70/2016 da Homologação do Resultado Final do Concurso Público, Edital n° 001/2016, do seguinte classificado:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
TESOUREIRO	1º	CARLA DE MORAES NAZARIO

O nomeado, acima citado, deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias da nomeação, podendo solicitar prorrogação, por igual período, munido dos seguintes documentos (cópia e original), exceto resultados de exames e atestados que devem ser apenas os originais:

- Cédula de Identidade;
- CPF/CIC;
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (conforme o caso);
- Certidão de nascimento de filhos menores de quatorze anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade;
- Habilitação Profissional;
- Quitação militar (se pessoa do sexo masculino)
- Declaração de bens (preencher no departamento de pessoal, Prefeitura Municipal);
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito ou justificativa;
- Duas fotos 3X4 recentes e iguais;
- Certificado/Habilitação Profissional ao respectivo cargo, em conformidade com a Legislação em vigor;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL N° 212, DE 30 DE JULHO DE 2026.

- Negativa de antecedentes criminais;
- Atestado de boa saúde física e mental (laudo físico e psiquiátrico) a ser fornecido por médico ou junta médica do Município de Terra de Areia, ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;
- Exames de Saúde: RX Torax com laudo, ECG com laudo, Hamograma Completo, Glicemia em jejum, Ureia, Creatinina, TGO, TGP, Bilirrubina Total mais frações;
- No caso de pessoas do sexo feminino: Exame de Gravidez;
- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas.

A não apresentação dos documentos acima, na ocasião da posse, implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
Registre-se e publique-se

OSVALDO DE MATTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal